

Inventário do Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Sines (1871-1966)

Câmara Municipal de Sines

Arquivo Histórico Arnaldo Soledade

Julho de 2007



Sines Centro de Artes

Sumário

Introdução	3
Quadro de classificação da Santa Casa da Misericórdia de Sines	4
Descrição do Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Sines (fundo)	5
Descrição das séries e subséries	11
Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Sines de 1948 (SR)	11
Actas das Sessões (SR)	14
Actas da Assembleia-Geral da Associação de Beneficência da Misericórdia de Sines (SSR)	15
Actas da Mesa Administrativa da Associação de Beneficência da Misericórdia de Sines (SSR)	17
Património da Santa Casa da Misericórdia de Sines (SR)	19
Tombo dos bens de raiz (SSR)	20
Relação dos foros e juros que recebe a Santa Casa da Misericórdia de Sines (SSR)	22
Relação das propriedades foreiras à Santa Casa da Misericórdia de Sines (SSR)	24
Assentos de óbitos do Hospital (SR)	25
Índice ideográfico	26
Índice onomástico	27
Índice de associações e confrarias	30
Bibliografia consultada	31

Introdução

As misericórdias foram criadas nos finais do século XV com a finalidade de reorganizar a assistência em Portugal. As suas actividades repartiam-se entre a assistência social (assistência a órfãos, doentes, viúvas) e espiritual. A Misericórdia de Sines foi fundada no século XVI, mas a maior parte da sua documentação não chegou até nós. Este inventário pretende descrever e comunicar a documentação existente no Arquivo Municipal. O fundo da Santa Casa da Misericórdia de Sines reporta-se somente aos séculos XIX e XX.

Este inventário estrutura-se em quatro partes, assim como os inventários já publicados da Junta de Freguesia de Sines e da Administração do Concelho de Sines. Em primeiro lugar, publica-se o quadro de classificação que presidiu à organização intelectual da documentação, elaborado de acordo com a documentação existente e a legislação reguladora das funções e competências da Santa Casa da Misericórdia (códigos administrativos). Este quadro resulta do estudo da documentação e da legislação existente.

A segunda parte é constituída pela descrição global do arquivo, ao nível do fundo, segundo a Norma Internacional de Descrição, ISAD (G)¹. Segue-se a descrição do arquivo ao nível da série e, sempre que se justifique, das subséries. O elemento de informação História Administrativa e Biográfica foi registado ao nível do fundo. Ao nível da série e subsérie a informação acerca das funções e actividades que deram origem à documentação é explicitada no elemento âmbito e conteúdo. O elemento Características físicas foi registado sempre que o estado de conservação da documentação o exigiu.

Cada descrição contém a indicação do nível de descrição, a cota topográfica e o código de referência, a classificação, o título e as datas extremas e predominantes de cada unidade de descrição, o número de unidades de instalação e notas. De realçar que o elemento mais pertinente do ponto de vista informativo é, além do título e das datas, o âmbito e conteúdo. Permite ao utilizador identificar o conteúdo de cada série, nomeadamente a tipologia documental, os procedimentos administrativos, os cargos, as funções e as actividades expressas na documentação.

Finalmente, inclui-se um índice onomástico e de assuntos, elaborado a partir das descrições.

Sandra Patrício

¹ ISAD (G): Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística. 2ª edição.

Quadro de classificação

<i>Classe</i>	<i>Título</i>	<i>Datas extremas</i>
SCMSNS.A	Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Sines	1950-02-12
SCMSNS.B.	Actas das Sessões	1914-07-01/ 1941-01-26
SCMSNS.B.1.	Actas da Assembleia-Geral da Associação de Beneficência da Misericórdia de Sines	1914-07-01/ 1941-01-26
SCMSNS.B.2.	Actas da Mesa Administrativa da Associação de Beneficência da Misericórdia de Sines	1928-07-01/ 1947-12-23
SCMSNS.C.	Património	1871-03-26/1876
SCMSNS.C.1.	Tombo dos bens de raiz	1871-03-26-1876
SCMSNS.C.2.	Relação dos foros e juros que recebe a Santa Casa da Misericórdia de Sines	C.c. 1871
SCMSNS.C.3.	Relação das propriedades foreiras à Santa Casa da Misericórdia de Sines	C.c.1876
SCMSNS.D.	Assentos de óbitos do Hospital	1911-04-24/ 1966-08-22

Descrição do Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Sines (fundo)

ELEMENTO DE INFORMAÇÃO	CONTEÚDO
Código de referência	PT/CMSNS/SCMSNS/H
Título	Santa Casa da Misericórdia de Sines
Datas	Extremas 1871 – 1966 Predominantes 1871-1876; 1911-1966
Nível de descrição	Fundo
Nome do produtor	Santa Casa da Misericórdia de Sines
Dimensão e suporte	Cinco livros e dois cadernos.
História administrativa/biográfica	<p>A Santa Casa da Misericórdia de Sines foi fundada possivelmente no início do século XVI. Nas Memórias Paroquiais de Sines, de 1758 o padre Alexandre Mimoso, que teve acesso ao seu arquivo, afirma que o documento mais antigo da instituição reportava-se a 1516. As misericórdias tiveram um papel assistencial e social na sociedade portuguesa da Época Moderna. A primeira misericórdia portuguesa, a de Lisboa, foi fundada em 1498 pela rainha D. Leonor. Procuraram responder aos problemas sociais na Época Moderna, ao mesmo tempo que foram espaços de sociabilização e esferas de poder das elites locais. As misericórdias davam assistência aos mortos e moribundos, aos doentes e viúvas e órfãos sem enquadramento familiar, garantiam o enterramento dos mais pobres, assim como providenciavam a assistência espiritual aos mais pobres assim como aos próprios confrades. Ao longo da primeira metade do século XVI difundiram-se pelo território português e pelos espaços do Império, aglutinando os espaços de</p>

assistência existentes, nomeadamente hospitalares. Em Sines a confraria instalou-se na Capela do Espírito Santo, anexa ao Hospital do mesmo nome. Na planta da vila de Alexandre Massai, dos inícios do século XVII, a capela surge como "Misericórdia Velha". O Hospital do Espírito Santo foi administrado até 1603 pela Câmara Municipal de Sines, que elegia os seus mordomos, sendo que a partir dessa data começou a ser administrado pela Santa Casa da Misericórdia de Sines, num processo conhecido para outros hospitais congéneres no país. Em 1587 a Misericórdia foi autorizada a construir a sua própria capela. As obras teriam sido terminadas pouco antes do terramoto de 1755. Em 1758 o retábulo já havia sido concluído, e as Memórias Paroquiais não são explícitas acerca das consequências do terramoto na capela. Ao longo do século XVIII e XIX a confraria parece ter passado várias dificuldades financeiras, assim como outras confrarias portuguesas. O número excessivo de encargos pios instituídos, bem como a perda de rendimentos provocada pela alta de preços e pela má cobrança dos créditos conduziu a esta situação. De facto, as despesas de assistência cresceram a par das necessidades de representação social das confrarias. No que respeita ao caso concreto de que nos ocupamos, o Hospital do Espírito Santo era uma fonte de despesas muito importante. Em 1777 o provedor da Misericórdia pede dispensa ao pagamento de emolumentos régios dado que os seus rendimentos não eram suficientes para todas as despesas. Finalmente, a legislação pombalina relativa aos bens de mão morta, assim como a nova regulamentação liberal do último quartel do século XIX, a qual obrigava as misericórdias a trocar os seus bens por títulos de juros da dívida pública agravou a situação económica das confrarias portuguesas e das misericórdias em particular. As confrarias deveriam ainda prestar contas ao Governo Civil, por intermédio da Administração do Concelho, e parte do seu orçamento deveria contribuir para as despesas da paróquia. O contexto da assistência em Portugal alterou-se, com uma maior intervenção do Estado Liberal e do desenvolvimento de outras formas de assistência laicas, como os montepios ou as associações de socorros mútuos. Em 1850 a irmandade tinha 48 irmãos, mas os seus rendimentos eram inferiores à confraria do Santíssimo Sacramento. Francisco Luiz Lopes descreve os

	<p>rendimentos da Misericórdia nesse ano: 101\$660 recebidos de foros e juros, 541 alqueires de trigo, cevada e centeio, dez galinhas e três frangos. Em 1869 o Padre António de Macedo e Silva, nos "Annaes do Município de Sant'Iago de Cacem", informa sobre os rendimentos da Santa Casa da Misericórdia de Sines. Apesar de ter um rendimento de 528\$110, superior ao da Confraria do Santissimo Sacramento (355\$200) e ao da Ordem Terceira da Penitência (55\$860), as suas despesas eram superiores às receitas. Nesse ano a Misericórdia apresentava um saldo negativo de 93\$890. O grosso das despesas destinava-se ao "Sustento dos doentes entrados e tratados no hospital da santa casa, soccorros a pessoas pobres doentes, tratadas em suas casas por suas famílias, e esmolas dadas no decurso do anno economico " (37,3%) do total das despesas. As despesas com o hospital incluíam ainda os medicamentos, as sanguessugas e as gratificações ao pessoal do hospital (médico, enfermeira e sangrador), bem como ao farmacêutico. Todas estas despesas somavam 397\$800, o que significava 63,96% do total das despesas da confraria. A Misericórdia, assim como a Irmandade de Nossa Senhora das Salas, eram as únicas confrarias que não contribuíam para o orçamento da Junta da Paróquia de Sines, possivelmente pelo facto de as suas despesas serem canalizadas para a assistência aos doentes. Com a Primeira República a assistência foi laicizada pela Separação do Estado das Igrejas (1911). Os bens das igrejas, confrarias e misericórdias são declarados bens nacionais, e o culto seria prestado por associações reconhecidas pelo Estado. A Santa Casa da Misericórdia de Sines torna-se então Associação de Beneficência da Misericórdia de Sines. Em 1941 já a Misericórdia de Sines regressara ao antigo nome em virtude do novo Código Administrativo de 1940 reconhecer a denominação Santa Casa da Misericórdia ou Misericórdia a todos os estabelecimentos de assistência "canonicamente erectos" e com compromissos aprovados pelo Governo. A sua principal ocupação era a administração do Hospital Civil, instalado no edifício que fora do antigo Hospital do Espírito Santo. Atravessou, na primeira metade do século XX, vários problemas económicos. O Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Sines foi aprovado por despacho de 30 de Dezembro de 1948 e publicado no Diário do Governo nº15,</p>
--	--

	<p>2ª série, de 19 de Janeiro de 1949. Foi aprovado em reunião extraordinária da Assembleia-Geral de 5 de Julho de 1948. O exemplar registado foi impresso pela Tipografia A Gráfica, de Santiago do Cacém, em 12 de Fevereiro de 1950. Revoga o Compromisso aprovado a 24 de Outubro de 1910. O Compromisso resulta das disposições acerca das misericórdias do Código Administrativo de 1940, onde se estabelece a natureza das misericórdias ("irmandades ou confrarias canonicamente erectas e constituídas por compromisso, de harmonia com o espírito tradicional da instituição, para a prática da caridade cristã" (artigo 433º). Atribuem-se às misericórdias funções obrigatórias (artigo 434º), nomeadamente a sustentação dos hospitais, sendo que a Misericórdia de Sines tinha como função "criar e manter o Hospital de Sines" (Artigo 3º do Compromisso); o socorro às grávidas e recém nascidos (artigo 434º do Código Administrativo e artigo 3º do Compromisso), "promover o enterramento dos pobres e indigentes que não tenham família ou meios para o funeral" (artigo 434º do Código Administrativo e artigo 3º do Compromisso), prestar socorros domiciliários (artigo 3º do Compromisso) e, finalmente, mediante acordo com a Câmara Municipal de Sines, prestar assistência aos expostos e desamparados (artigo 434º do Código Administrativo e artigo 3º do Compromisso). O Código Administrativo confere ainda às misericórdias, no artigo 435º, a competência de proposta de expropriações de prédios para os "seus fins beneficiários". Por outro lado, as certidões extraídas dos documentos das misericórdias, autenticadas pelo seu selo branco, fazem prova plena em juízo (artigo 436). Finalmente, o artigo 437 aplica as disposições relativas à alienação de bens próprios, empreitadas e fornecimentos dos concelhos. O Compromisso da Misericórdia de Sines assinala ainda outras modalidades de assistência, desde que disponha dos recursos necessários (artigo 4º do Compromisso). Define ainda que o socorro a grávidas e recém-nascidos será exercida "através de um centro local de assistência materno-infantil" (artigo 5º). O Código Administrativo de 1940 acaba por reconhecer a interpretação historicamente errónea da natureza eclesiástica das misericórdias, ao caracterizá-las como "confrarias canonicamente erectas". Após o 25 de Abril de 1974 a Santa Casa da Misericórdia de Sines herda as competências da</p>
--	--

	extinta Junta Central da Casa dos Pescadores e dedica-se aos serviços sociais de apoio aos idosos e às crianças.
História custodial e arquivística	Do arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Sines resta somente a documentação custodiada pela Câmara Municipal de Sines e os arquivos correntes da instituição. As razões para o desaparecimento da documentação podem encontrar-se nas convulsões sociais registadas em Sines após a implantação da Primeira República, sendo que se vários testemunhos orais (Arquitecto Ricardo Pereira) referem-se a incêndios, a roubos e desvios de bens da confraria. A documentação custodiada pela Câmara Municipal de Sines foi possivelmente trazida para o arquivo do município por algum membro da confraria que tenha sido também irmão da Misericórdia.
Âmbito e conteúdo	O Fundo da Santa Casa da Misericórdia de Sines contém as actas da Assembleia Geral da Associação de Beneficência da Misericórdia de Sines (1914-1941), Actas da Direcção da Associação de Beneficência da Misericórdia de Sines (1928-1947), Tombo dos Bens de Raiz (1871-1876), Relação dos Foros e juros que recebe a Santa Caza da Misericordia de Sines (cc.1871), Relação das Propriedades Foreiras à Santa Caza da Mizericordia de Sines (cc 1876), Registo de assentos de óbitos do Hospital de Sines (1911-1966).
Avaliação Selecção e Eliminação	Não houve acções intencionais de avaliação, selecção e eliminação da documentação.
Ingressos adicionais	Não se prevêem ingressos adicionais.
Sistema de organização	O arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Sines foi organizado em 1985 segundo a tipologia documental e o assunto e com uma sub-ordenação cronológica, sem se compreender a organização de origem. Algumas séries foram integradas no fundo da Câmara Municipal de Sines. A classificação actual foi estruturada de acordo com a estrutura orgânico-funcional da instituição. Manteve-se uma sub-ordenação cronológica.
Condições de acesso	A documentação nominal está protegida pela seguinte legislação: Lei nº94/99 de 16 de Junho; Lei nº 67/98 de 26 de Outubro; Lei nº 107/2001 de 8 de Setembro.
Condições de reprodução	O acesso está restrito às condições de conservação dos documentos. O único meio de reprodução permitido é a digitalização.

Instrumentos de descrição	Existem um quadro de classificação e um inventário.
Unidades de descrição relacionadas	Fundo da Confraria de Nossa Senhora da Conceição Fundo da Confraria do Santíssimo Sacramento Fundo da Junta de Freguesia de Sines
Notas	<p>- FALCÃO, José António- Memória Paroquial do Concelho de Sines em 1758. Santiago do Cacém: Real Sociedade Arqueológica Lusitana, 1987. Separata do Repertorium Fontium Studium Artis Historiae Portugaliae Institurandum, série B, nº1. ISSN 0870-7774.</p> <p>- LOPES, Francisco Luiz - Breve Notícia de Sines, Pátria de Vasco da Gama. 1ª ed. Lisboa: Typographia do Panorama, 1850.</p> <p>- LOPES, Maria Antónia - "As Misericórdias de D. José ao Final do século XX" In Portugaliae Monumenta Misericordiarum, ed. Lit. Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa; coordenação científica de José Pedro Paiva. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2002. ISBN 972-98904-0-4. Vol. I. Histórias das Misericórdias.</p> <p>- PATRÍCIO, Sandra - Inventário dos Bens da Confraria do Santíssimo Sacramento de Sines: trabalho realizado no âmbito da cadeira de Introdução à História, orientado pela Doutora Margarida Sobral Neto [documento policopiado] Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Outubro de 2001.</p> <p>- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SINES - Santa Casa da Misericórdia de Sines (1516-1999): Breves Notas Para a Sua História. Sines: Santa Casa da Misericórdia de Sines, 1999.</p> <p>- SILVA, Padre António de Macedo e Silva - Annaes do Município de Sant'Iago de Cacem. 2ª edição. Lisboa: Imprensa Nacional, 1869.</p> <p>- SOLEDADE, Arnaldo - Sines Terra de Vasco da Gama. 4ª edição. Sines: Terra de Vasco da Gama, 1999</p>
Nota do arquivista	Descrição elaborada por Sandra Patrício.
Regras ou convenções	ISAD (G): Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística. 2ª edição.
Data da descrição	2007/06/15
Descritores	Santa Casa da Misericórdia de Sines / Assistência social / Acta / Enterramento / Tombo
Cota	H/D11/1/E/6
Classificação	SCMSNS

Descrição das séries e subséries

1- Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Sines

ELEMENTO DE INFORMAÇÃO	CONTEÚDO
Código de referência	PT/CMSNS/SCMSNS/H/A
Título	Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Sines
Datas extremas	1948-12-30 - 1948-12-30
Nível de descrição	Série
Dimensão e suporte	Um caderno
Âmbito e conteúdo	<p>O Compromisso organiza-se em seis capítulos, sendo que interpreta de forma original as determinações do Código Administrativo ao separar a associação da confraria. No primeiro capítulo trata-se da "natureza e fins " da Misericórdia, onde se definem as suas funções e competências. Define-se (artigo 1º) como uma "associação que se propõe prestar assistência aos pobres e indigentes do concelho de Sines, de harmonia com o espírito tradicional da a prática da caridade cristã", mas não se afirma como confraria. As disposições relativas à confraria ou irmandade estão consignadas no VI capítulo (artigos 56º-59º). À irmandade compete o culto religioso e o cumprimento de legados pios (artigo 56º). Para tal " a Misericórdia cederá à irmandade, a título precário, os edificios e instalações que possuir destinados ao exercício do culto, com todas as alfaias, paramentos e objectos cultuais (parágrafo único do artigo 56º) e pagará um subsídio à irmandade, após a aprovação do mesmo pela autoridade eclesiástica (parágrafo único do artigo 57º). É-lhe ainda permitido utilizar a sala de sessões da Misericórdia (artigo 59º). Este articulado expressa a separação da associação da Misericórdia, com fins de assistência social, da irmandade, com fins de culto religioso. O funcionamento da associação é regulado nos capítulos II, III, IV e V. Podiam ser sócios indivíduos maiores, de ambos os sexos, com bom comportamento moral e cívico, desde que</p>

	<p>paguem uma jóia e uma quota mensal. Os irmãos da irmandade são associados da Misericórdia se pagarem a quota mensal. Os associados reúnem-se em Assembleia Gera (secção I), presidida por um presidente e um vogal. Compete-lhe (artº29) eleger a mesa da Assembleia e a Mesa da Misericórdia (órgão directivo), aprovar alterações no compromisso, aprovar as contas mensais, autorizar aquisição e alienação de bens imobiliários, deliberar sobre novas formas de assistência, autorizar a mesa a contrair empréstimos, considerar sobre os litígios de que a Misericórdia faz parte, autorizar as despesas e conhecer os recursos interpostos para a recusa de admissão de sócios. A Mesa da Misericórdia (secção III) é constituída pelo provedor, o tesoureiro o secretário, vogais e vogais substitutos. Compete-lhe (artigo 39º) gerir e administrar a Misericórdia, representar a Misericórdia em juízo ou fora dele, admitir empregados e assalariados, dar balanço mensal dos documentos de caixa, tomar conhecimento das faltas no serviço, aplicar penalidades, organizar e submeter a aprovação as contas de gerência e os orçamentos, organizar o inventário de bens, vigiar cumprimento dos regulamentos, distribuir pelos seus membros a superintendência dos seus estabelecimentos, aceitar doações e heranças, promover a criação da irmandade pela inscrição no orçamento da verba necessária ao seu funcionamento, admitir associados, promover cuidados urgentes, colaborar coma Comissão Municipal de Assistência na coordenação e fiscalização dos serviços de assistência do concelho, fixar condições de admissão no Hospital, as decisões da Mesa são tomadas por unanimidade. Ao provedor compete (artigo 41º) presidir às reuniões da Mesa, superintender à administração da Misericórdia, distribuir os empregados pelos serviços, despachar os assuntos do expediente, determinar a prestação de socorros urgentes, autorizar as despesas não superiores a mil escudos, execução das resoluções da Assembleia Geral, assinar as guias de receita, assinar a correspondência e diplomas dos associados, outorgar em nome da Misericórdia os contratos autorizados, exercer atribuições delegadas pela Mesa. Ao secretário compete (artigo 42º) substituir o provedor nas suas faltas, lavrar as actas da mesa e superintender à secretaria, organização dos processos e sua apresentação à mesa. Ao tesoureiro cabe (artigo 43º) receber e guardar valores da</p>
--	--

	Misericórdia, cumprir as autorizações de pagamento cabimentadas, superintender a contabilidade e organizar o seu arquivo, submeter à aprovação do provedor o balancete do cofre, apresentar à Mesa, mensalmente o balancete das receitas e das despesas.
Sistema de organização	Ordenação funcional e sub-ordenação cronológica.
Condições de reprodução	O acesso está restrito às condições de conservação dos documentos. O único meio de reprodução permitido é a digitalização.
Nota do arquivista	Descrição elaborada por Sandra Patrício.
Regras ou convenções	ISAD (G): Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística. 2ª edição.
Data da descrição	2007-06-28
Descritores	Santa Casa da Misericórdia de Sines / Compromisso / Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Sines
Cota	H/D11/1/E/6
Classificação	SCMSNS.A

2. Actas das Sessões da Santa Casa da Misericórdia de Sines

ELEMENTOS DE INFORMAÇÃO	CONTEÚDO
Código de referência	PT/CMSNS/SCMSNS/H/B
Título	Actas das sessões da Santa Casa da Misericórdia de Sines
Datas extremas	1914 – 1947
Nível de descrição	Série
Dimensão e suporte	Dois livros.
Âmbito e conteúdo	Os livros contêm, por ordem cronológica, as actas das reuniões da Assembleia-Geral, órgão consultivo da Misericórdia, bem como as actas da Mesa Administrativa, um órgão executivo. As actas ilustram os vários aspectos da vida institucional e da vida social e política em Sines, no que respeita à gestão da Misericórdia, o alcance social da sua actuação.
Sistema de organização	Ordenação funcional e sub-ordenação cronológica
Condições de reprodução	O acesso está restrito às condições de conservação dos documentos. O único meio de reprodução permitido é a digitalização.
Nota do arquivista	Descrição elaborada por Sandra Patrício.
Regras ou convenções	ISAD (G): Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística. 2ª edição.
Data da descrição	2007-07-24
Descritores	Acta / Assistência social / Assembleia-Geral / Mesa
Cota	H/D11/1/E/6
Classificação	SCMSNS.B.

2.1. Actas da Assembleia-Geral da Associação de Beneficência da Misericórdia de Sines

ELEMENTO DE INFORMAÇÃO	CONTEÚDO
Código de referência	PT/CMSNS/SCMSNS/H/B/1
Título	Actas da Assembleia-Geral da Associação de Beneficência da Misericórdia de Sines
Datas extremas	1914 – 1941
Nível de descrição	Subsérie
Dimensão e suporte	Um livro.
Âmbito e conteúdo	<p>A Santa Casa da Misericórdia de Sines torna-se então Associação de Beneficência da Misericórdia de Sines na sequência da Lei da Separação do Estado da Igreja de 1911. A mesa da irmandade, eleita pelos irmãos, passou a ser eleita em Assembleia-Geral dos sócios da nova associação. A mesa passou a designar-se Mesa Administrativa da Assembleia-Geral eleita segundo segundo os artigos 27º e 53º dos estatutos da Associação. A Mesa da Assembleia - Geral era eleita para gerir a associação durante três anos, segundo os artigos vigésimo sétimo e quinquagésimo terceiro. Punha-se à consideração dos sócios as propostas que tivessem consequência na gestão do património e na orientação das despesas da Associação. A partir de 1929, após um interregno das reuniões entre 1924 e esse ano, a Assembleia-Geral volta a reunir-se para eleger os corpos dirigentes (Mesa Administrativa). O livro contém as actas ordinárias e extraordinárias da Assembleia-Geral da Associação de Beneficência da Misericórdia de Sines. Contém a acta da posse da mesa da Assembleia-Geral de 1914-07-14; a acta de posse da mesa da Assembleia-Geral em 1915-07-01; a acta de posse da mesa da Assembleia-Geral de 1916-07-01; acta de posse da Assembleia-Geral de 1917-07-01; acta da sessão extraordinária acerca da necessidade da contratação de uma enfermeira para o hospital e as contas da associação; acta de posse da mesa da mesa da Assembleia-Geral em 1920-07-01; acta da reunião extraordinária de 1921-03-13 para eleger um novo</p>

	secretário; acta da sessão extraordinária de 1921-03-20, para admissão de novos sócios face ao falecimento de sócios antigos; acta da sessão extraordinária de 1924-03-30 para "apreciar e discutir as bases em que a Sociedade da Farmácia Central de Sines faz entrega d'esta ás instituições de beneficencia Hospital Civil e Monte Pio d'esta villa; acta da sessão extraordinária " ainda para apreciar e discutir as bases em que a firma H. Serrano Limitada faz offerta da Farmacia Central ao Hospital Civil e à Associação de Socorros Mutuos Operaria Sineense d'esta villa", de 1924-04-20;sessão extraordinária de 1924-06-20 para apreciar uma circular publicada no Diário de Notícias; acta da reunião de 1929-04-21 sobre os encargos da Associação em relação ao pessoal do Hospital; acta da reunião de 1931-06-21 sobre a eleição de membros da Mesa Administrativa e aumento de ordenado da enfermeira do Hospital; acta da sessão extraordinária de 1934-06-10 acerca do ordenado do médico do Hospital; acta da sessão extraordinária de 1941-01-26 sobre a situação precária do Hospital.
Sistema de organização	Ordenação funcional e sub-ordenação cronológica
Condições de reprodução	O acesso está restrito às condições de conservação dos documentos. O único meio de reprodução permitido é a digitalização.
Nota do arquivista	Descrição elaborada por Sandra Patrício.
Regras ou convenções	ISAD (G): Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística. 2ª edição.
Data da descrição	2007-06-25
Descritores	Coutinho, Joaquim de Matos / Rosa, José Marreiros da / Fernandes, Francisco Joaquim / Guerreiro, João Filipe / Jacinto, João / Sociedade da Farmácia Central / Associação de Socorros Mútuos Operária Sineense / Tipologia Documental/Assembleia-Geral/Acta
Cota	H/D11/1/E/6
Classificação	SCMSNS.B.1.

2.2. Actas da Mesa Administrativa da Associação de Beneficência da Misericórdia de Sines

ELEMENTOS DE INFORMAÇÃO	CONTEÚDO
Código de referência	PT/CMSNS/SCMSNS/H/B/2
Título	Actas da Mesa Administrativa da Associação de Beneficência da Misericórdia de Sines
Datas extremas	1928 – 1946
Nível de descrição	Subsérie
Dimensão e suporte	Um livro.
Âmbito e conteúdo	<p>A Mesa Administrativa ou Direcção da Associação de Beneficência da Misericórdia de Sines era eleita em Assembleia-Geral para um período de três anos económicos. Era composta por um presidente, um tesoureiro, três ou quatro vogais e um secretário. A Mesa administrativa despachava o expediente, discutia e aprovava o orçamento ordinário e o orçamento suplementar. No triénio de 1938-1940 começou a entrar em vigor o novo quadro legal em relação às misericórdias trazido pelo Estado Novo, o que implicou a eleição de um representante no Conselho Municipal (acta de 1945-11-06). As actas da Direcção ou Mesa Administrativa, da Associação de Beneficência da Misericórdia de Sines registam as deliberações do presidente ou provedor (a partir do triénio de 1938-1940) no que respeita a gestão financeira da associação, assim como o que respeita à alteração dos seus estatutos ou propostas de iniciativas de gestão. Encontram-se assim sessões de aprovação de orçamentos ordinários e suplementares, aprovação de contas de gerência (a partir da década de 40), autorizações de pagamentos, despacho do expediente, gestão dos donativos e receitas ordinárias da associação, bem como autorizações para o contacto com entidades como a Câmara Municipal de Sines e a Direcção Geral de Assistência. As mesas têm competência para expropriações de prédios para os seus fins. É aplicável às misericórdias a legislação relativa em matéria de alienação, empreitadas e fornecimentos aplicável aos municípios.</p>

Sistema de organização	Ordenação funcional e sub-ordenação cronológica
Condições de reprodução	O acesso está restrito às condições de conservação dos documentos. O único meio de reprodução permitido é a digitalização.
Nota do arquivista	Descrição elaborada por Sandra Patrício.
Regras ou convenções	ISAD (G): Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística. 2ª edição.
Data da descrição	2007-06-26
Descritores	Orçamento / Conta de Gerência / Autorizações de pagamentos / Faria, José Gaudêncio / Silva, Leonel Mendes da / Tavares, Cândido Leal / Silva, João Mendes da / Fernandes, Joaquim António de Sines / Pablo, Jaime Rodrigues / Guerreiro, José Monteiro / Delicado, Israel dos Reis / David, Pedro de Campos / Costa, Manuel Jacinto Costa / Vargas, Carlos José Mendes / Pablo, Domingos Rodrigues / Baptista, Leonel Francisco / José, Vasco / Granés, Raimundo Forgas / Soares, Francisco Palma / Henrique, José António/Acta
Cota	H/D11/1/E/6
Classificação	SCMSNS.B.2.

3. Património da Santa Casa da Misericórdia de Sines

ELEMENTO DE INFORMAÇÃO	CONTEÚDO
Código de referência	PT/CMSNS/SCMSNS/H/C
Título	Património da Santa Casa da Misericórdia de Sines
Datas extremas	1871 – 1876
Nível de descrição	Série
Dimensão e suporte	Um livro e dois cadernos.
Âmbito e conteúdo	Esta série agrupa o tomo e as relações de bens imóveis, foros e juros a receber pela instituição. Os registos contêm a identificação da propriedade, do contrato, a identificação do foreiro ou do "jurista", assim como a importância a receber.
Sistema de organização	Ordenação funcional e sub-ordenação cronológica
Condições de reprodução	O acesso está restrito às condições de conservação dos documentos. O único meio de reprodução permitido é a digitalização.
Nota do arquivista	Descrição elaborada por Sandra Patrício.
Regras ou convenções	ISAD (G): Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística. 2ª edição.
Data da descrição	2007-07-24
Descritores	Tombo/Aforamento/Propriedade/Santa Casa da Misericórdia de Sines/Propriedade peri-urbana/ Herdade/ Cerca/ Courela/ Prédio/Prédio Urbano/Casa/Adega/Ferregial/Moinho de água/Moinho/Celeiro/Prédio rústico
Cota	H/D11/1/E/6
Classificação	SCMSNS.C.

3.1. Tombo dos bens de raiz

ELEMENTO DE INFORMAÇÃO	CONTEÚDO
Código de referência	PT/CMSNS/SCMSNS/H/C/1
Título	Tombo dos bens da Santa Casa da Misericórdia de Sines
Datas extremas	1871 – 1885
Nível de descrição	Subsérie
Dimensão e suporte	Um livro.
Âmbito e conteúdo	<p>A legislação liberal da segunda metade do século XIX determinou que as misericórdias vendessem os seus bens imóveis e investissem o dinheiro por títulos de juros da dívida pública. O tomo dos bens destinava-se a recensear todos os bens da misericórdia de Sines e constituir uma base para a determinação do seu valor. A documentação restante não permite conhecer como se desenrolou o processo de desamortização dos bens. O livro estrutura-se em três partes: "foros a trigos e reis", "capitais mutuados" e "inscrições". Contudo, apesar de figurarem no índice, apenas a primeira parte, a respeitante aos foros, está registada. Assim, o "tomo dos bens foreiros á Santa Caza da Mizericordia de Sines" contém os seguintes campos de informação: número de ordem, nomes dos actuais enfiteutas, nomes das propriedades foreiras, localização, discriminação da quantidade e qualidade do foro e registo dos documentos comprovativos do contrato relativo a cada propriedade. O livro apresenta setenta e nove registos de propriedades, até ao fólio 54. Estão registadas propriedades na vila e freguesia de Sines (prédios urbanos, celeiro, courelas, hortas, um moinho de água), Melides (courelas), Abela (courelas), Ademas (propriedade não especificada), Cercal (propriedade não especificada), Freguesia de Santiago do Cacém (propriedade não especificada), São Luís (propriedade não especificada), Vila Nova de Milfontes (propriedade não especificada), Garvão (propriedade não especificada) e Santo André (um moinho de água). Os foros são pagos em trigo e em dinheiro.</p>
Sistema de organização	Ordenação funcional e sub-ordenação cronológica

Condições de reprodução	O acesso está restrito às condições de conservação dos documentos. O único meio de reprodução permitido é a digitalização.
Nota do arquivista	Descrição elaborada por Sandra Patrício, Arquivo Municipal de Sines.
Regras ou convenções	ISAD (G): Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística. 2ª edição.
Data da descrição	2007-06-28
Descritores	Tombo / Moinho de água / Moinho / Courela / Celeiro / Prédio urbano / Casa / Prédio rústico / Prédio/Tipologia Documental
Cota	H/D11/1/E/6
Classificação	SCMSNS.C.1.

3.2. Relação dos foros e juros que recebe a Santa Casa da Misericórdia de Sines

ELEMENTO DE INFORMAÇÃO	CONTEÚDO
Código de referência	PT/CMSNS/SCMSNS/H/C/2
Título	Relação dos foros e juros que recebe a Santa Casa da Misericórdia de Sines
Datas extremas	c.1871 - c.1871
Nível de descrição	Subsérie
Dimensão e suporte	Um livro.
Âmbito e conteúdo	<p>O caderno contém um primeiro mapa "Mappa Geral das propriedades foreiras em generos á Santa Caza da Mizericordia d'esta villa de Sines cujos foros são vencidos em 15 d' Agosto de cada um anno". O mapa contém o número de ordem atribuído a cada propriedade, o nome e localização da propriedade, discriminação da qualidade e quantidade do foro e observações. As propriedades encontravam-se nas freguesias de Sines, Santiago do Cacém, Santo André, Cercal, São Domingos, Santa Cruz, Melides, Abela, Vila Nova de Milfontes, São Luís, São Martinho das Amoreiras e Relíquias. Contém cinquenta e um registos de propriedades foreiras cujo foro é pago em géneros. Os foros são impostos sobre prédios rústicos (herdades, courelas e cerrados). O segundo mapa, "Relação Geral das Propriedades foreiras à Santa Caza", contém uma lista das propriedades cujo foro é pago em dinheiro. A tabela atribui um número de ordem a cada foreiro, indica a propriedade aforada, o valor do foro e as observações. Neste último campo indica-se a data de pagamento do foro, no dia 15 de Agosto de cada ano. As propriedades cujo foro é pago em dinheiro situam-se na vila e freguesia de Sines, Vila Nova de Milfontes e Garvão. Os foros são impostos sobre casas, adegas, hortas, cerrados, vinhas, cercas, courelas e ferregiais. O último mapa, "Relação dos juros que pagão á Santa Caza da Mizericordia", faz a relação dos juros pagos à Misericórdia. Contém os nomes dos "juristas", a importância dos capitais mutuados, a importância do juro correspondente e dias e mês do seu vencimento.</p>

	A legislação liberal da segunda metade do século XIX determinou que as misericórdias vendessem os seus bens imóveis e investissem o dinheiro daí resultante em títulos de juros da dívida pública. O tombo dos bens destinava-se a recensear todos os bens da misericórdia de Sines e constituir uma base para a determinação do seu valor. A documentação restante não permite conhecer como se desenrolou o processo de desamortização dos bens.
Sistema de organização	Ordenação funcional e sub-ordenação cronológica
Condições de reprodução	O acesso está restrito às condições de conservação dos documentos. O único meio de reprodução permitido é a digitalização.
Nota do arquivista	Descrição elaborada por Sandra Patrício, Arquivo Municipal de Sines.
Regras ou convenções	ISAD (G): Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística. 2ª edição.
Data da descrição	2007-06-29
Descritores	Propriedade peri-urbana / Herdade / Cerca / Courela / Cerrado / Prédio urbano / Casa / Adega / Ferregial / Vinha / Prédio rústico
Cota	H/D11/ 1/E/6
Classificação	SCMSNS.C.2.

3.3. *Relação das propriedades foreiras à Santa Casa da Misericórdia de Sines*

ELEMENTO DE INFORMAÇÃO	CONTEÚDO
Código de referência	PT/CMSNS/SCMSNS/H/C/3
Título	Relação das propriedades foreiras à Santa Casa da Misericórdia de Sines
Datas extremas	c.1885 - c.1885
Nível de descrição	Subsérie
Dimensão e suporte	Um caderno.
Âmbito e conteúdo	<p>A legislação liberal da segunda metade do século XIX determinou que as misericórdias vendessem os seus bens imóveis e investissem o dinheiro daí resultante em títulos de juros da dívida pública. O tombo dos bens destinava-se a recensear todos os bens da misericórdia de Sines e constituir uma base para a determinação do seu valor. A documentação restante não permite conhecer como se desenrolou o processo de desamortização dos bens.</p> <p>O caderno contém os nomes dos foreiros actuais, a identificação das propriedades foreiras (nome e valor do foro a pagar), a localização e confrontação das propriedades, o valor em numerário e o valor líquido dos foros.</p>
Sistema de organização	Ordenação funcional e sub-ordenação cronológica.
Condições de reprodução	O acesso está restrito às condições de conservação dos documentos. O único meio de reprodução permitido é a digitalização.
Nota do arquivista	Descrição elaborada por Sandra Patrício, Arquivo Municipal de Sines.
Regras ou convenções	ISAD (G): Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística. 2ª edição.
Data da descrição	2007-07-20
Descritores	Aforamento / Propriedade / Santa Casa da Misericórdia de Sines
Cota	H/ D11/1/E/6
Classificação	SCMSNS.C.3.

4- Assentos de óbitos do Hospital

ELEMENTO DE INFORMAÇÃO	CONTEÚDO
Código de referência	PT/CMSNS/SCMSNS/H/D
Título	Assentos de óbito do Hospital de Sines
Datas extremas	1911 – 1966
Nível de descrição	Série
Dimensão e suporte	Dois livros.
Âmbito e conteúdo	Cada assento de óbito contém a data, a causa da morte do doente, a identificação do mesmo (nome, idade, naturalidade, residência e filiação). Os assentos são assinados pelo provedor da Misericórdia. A cada óbito é atribuído um número de ordem sequencial anual. Cada página do registo é rubricada pelo provedor.
Sistema de organização	Ordenação funcional e sub-ordenação cronológica
Condições de reprodução	O acesso está restrito às condições de conservação dos documentos. O único meio de reprodução permitido é a digitalização.
Nota do arquivista	Descrição elaborada por Sandra Patrício, Arquivo Municipal de Sines.
Regras ou convenções	ISAD (G): Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística. 2ª edição.
Data da descrição	2007-07-20
Descritores	Óbito / Demografia/Registo
Cota	H/D11/1/E/6
Classificação	SCMSNS.D.

Índice ideográfico

<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Acta	5,14,15,17
Adega	19,22
Aforamento	19,24
Assembleia-Geral	14,15
Assistência Social	5,14
Autorizações de pagamentos	17
Casa	19,20,22
Celeiro	19,20
Cerca	19,22
Cerrado	19,22
Compromisso	11
Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Sines	11
Conta de gerência	17
Courela	19,20,22
Demografia	25
Enterramento	5
Ferregial	19,22
Herdade	19,22
Mesa (órgão administrativo)	14,17
Moinho	19,22
Moinho de água	19,22
Óbito	25
Orçamento	17
Prédio	19,20,22,24
Prédio rústico	19,20,22
Prédio urbano	19,20,22
Propriedade	19,24
Propriedade peri-urbana	19,22
Tipologia Documental	15,20
Tombo	5,19,20
Vinha	22



Índice onomástico

Leonel Francisco Baptista

USE

BAPTISTA, Leonel Francisco 17

Manuel Jacinto Costa

USE

COSTA, Manuel Jacinto 17

Joaquim de Matos Coutinho

USE

COUTINHO, Joaquim de Matos 15

Pedro de Campos David

USE

DAVID, Pedro de Campos 17

Israel dos Reis Delicado

USE

DELICADO, Israel dos Reis 17

José Gaudêncio Faria

USE

FARIA, José Gaudêncio 17

Francisco Joaquim Fernandes

USE

FERNANDES, Francisco Joaquim 15

Joaquim António de Sines Fernandes

USE

FERNANDES, Joaquim António de Sines 17

Raimundo de Forgas Granés

USE

GRANÉS, Raimundo Forgas 17

João Filipe Guerreiro

USE

GUERREIRO, João Filipe 15

José Monteiro Guerreiro

USE

GUERREIRO, José Monteiro 17

José António Henrique

USE

HENRIQUE, José António 17

João Jacinto

USE

JACINTO, João 15

Vasco José

USE

JOSÉ, Vasco 17

Domingos Rodrigues Pablo

USE

PABLO, Domingos Rodrigues	17
Jaime Rodrigues Pablo	
USE	
PABLO, Jaime Rodrigues	17
José Marreiros da Rosa	
USE	
ROSA, José Marreiros da	15
João Mendes da Silva	
USE	
SILVA, João Mendes da	17
Leonel Mendes da Silva	
USE	
SILVA, Leonel Mendes da	17
Cândido Leal Tavares	
USE	
TAVARES, Cândido Leal	17
Carlos José Mendes Vargas	
USE	
VARGAS, Carlos José Mendes	17



Sines Centro de Artes

Índice de associações

Associação de Socorros Mútuos Operária Sineense	15
Sociedade da Farmácia Central	15

Bibliografia

- ALEGRE, Cipriano Simões - Código Administrativo . Decreto-Lei nº 31095 de 31 de Dezembro de 1940 seguido de um repertório alfabético elaborado por Cipriano Simões Alegre e actualizado por Mário Artur Mendes Costa Santos. 9ª edição. Anadia: Cisial Editora, 1972.
- BAPTISTA, Isabel [documento policopiado] – *Arquivo Histórico: Catálogo*. 1ª edição. Sines: Câmara Municipal de Sines, 1985. Disponível na Biblioteca de Referência do Arquivo Histórico Municipal de Sines.
- CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS – *ISAD (G): Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística: adoptada pelo Comité de Normas de Descrição, Estocolmo: Suécia, 19-22 de Setembro de 1999*; tradução Grupo de Trabalho para a Normalização da Descrição em Arquivo do IAN/TT. 2ª Ed. Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 2004. ISBN 972-8107-69-2.
- FALCÃO, José António- Memória Paroquial do Concelho de Sines em 1758. Santiago do Cacém: Real Sociedade Arqueológica Lusitana, 1987. Separata do Repertorium Fontium Studium Artis Historiae Portugaliae Institurandum, série B, nº1. ISSN 0870-7774.
- LOPES, Francisco Luiz - Breve Notícia de Sines, Pátria de Vasco da Gama. 1ª ed. Lisboa: Typographia do Panorama, 1850.
- LOPES, Maria Antónia - "As Misericórdias de D. José ao Final do século XX" In Portugaliae Monumenta Misericordiarum, ed. Lit. Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa; coordenação científica de José Pedro Paiva. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2002. ISBN 972-98904-0-4. Vol. I. Histórias das Misericórdias.
- INSTITUTO DOS ARQUIVOS NACIONAIS/TORRE DO TOMBO - *Orientações Para a Descrição Arquivística*. 1ª Versão. Lisboa: IAN/TT, 2006. ISBN 972-8107-88-9.

MATTOSO, José, dir. ANACLETO, Regina, *História de Portugal. O Liberalismo (1807-1890)*. 1ª edição. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. 972-333-1261-5.

MOTTA, Jayme Arthur - Código Administrativo aprovado por carta de lei de 4 de Maio de 1896. 2ª Edição. Coimbra: França Amado, 1909.

NP 405-1: 1994. Informação e documentação. Referências bibliográficas: documentos impressos.

PATRÍCIO, Sandra - Inventário dos Bens da Confraria do Santíssimo Sacramento de Sines: trabalho realizado no âmbito da cadeira de Introdução à História, orientado pela Doutora Margarida Sobral Neto [documento policopiado] Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Outubro de 2001.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SINES - Santa Casa da Misericórdia de Sines (1516-1999): Breves Notas Para a Sua História. Sines: Santa Casa da Misericórdia de Sines, 1999.

SILVA, Padre António de Macedo e Silva - *Annaes do Município de Sant'Iago de Cacem*. 2ª edição. Lisboa: Imprensa Nacional, 1869.

SOLEDADE, Arnaldo - *Sines Terra de Vasco da Gama*. 4ª edição. Sines: Terra de Vasco da Gama, 1999.